

SOLUÇÃO CONSENSUAL

CSC CODEVASF – JUAZEIRO/BA

QUAL É A CONTROVÉRSIA?

O Projeto de Irrigação Salitre, situado no polo de desenvolvimento de Juazeiro, na Bahia, é uma iniciativa da Codevasf para estimular o desenvolvimento agrícola sustentável em regiões com recursos hídricos escassos, como o semiárido nordestino. O projeto foi dividido em cinco etapas, com a Etapa I já em operação desde 2009, abrangendo 1.684 hectares para pequenos produtores e 2.772 hectares para empresas. A próxima a ser implementada, a Etapa II, tem cerca de 7.400 hectares, e as demais fases do projeto englobam outros 15.250 hectares.

Já o Projeto Humaita Solar, desenvolvido pelo grupo econômico Ib-Vogt GmbH, é um empreendimento de geração de energia solar fotovoltaica que inclui 13 centrais geradoras, com potência total de 590 MWp, e tem início de operação previsto para novembro de 2026.

A controvérsia surgiu quando se verificou uma sobreposição entre parte da área da Etapa II-A do Projeto Salitre e a região de implementação do Projeto Humaita Solar (cerca de 700 hectares, ou 3% da área total prevista para o Projeto Salitre).

O histórico do problema teve início em 2013, quando a Codevasf iniciou o processo de desapropriação da Fazenda São José para implantar, na área, a Etapa II do Projeto Salitre. Mesmo com decisão judicial em favor da Codevasf

como legítima proprietária da terra, em 2021 os ex-proprietários conseguiram registrar, irregularmente, usucapião da mesma fazenda. A partir daí, assinaram um contrato de uso de superfície com a Humaita Solar. A empresa de energia começou a implantar a usina e obteve as licenças necessárias, sem saber da irregularidade.

A situação se torna complexa porque, embora a Codevasf tenha planos para a implantação do Projeto Salitre na área, não há orçamento para execução a curto ou médio prazo e o suprimento de energia tem sido um dos entraves para avanço da estratégia de implantação de perímetros irrigados. A empresa Ib-Vogt, por sua vez, já havia iniciado o desenvolvimento da usina solar, acreditando ter negociado com os proprietários legítimos.

É possível que a cessão temporária da área para o projeto solar traga benefícios à região, bem como à própria estratégia de implantação de perímetros de irrigação, já que historicamente ocorre dificuldade para suprimento de energia elétrica para operação das áreas planejadas. Dessa forma, caso se construa um cenário em que o uso da terra seja compensado por parte da energia gerada pela usina, seria possível viabilizar a implementação da política pública. Porém, na construção de uma eventual solução, devem ser avaliados riscos e benefícios legais, técnicos e econômicos.

#cidadãonocontrole

Cidadã,
queremos a sua opinião!

Envie dúvida ou sugestão sobre as comissões em andamento.
secexconsenso@tcu.gov.br

DADOS DA COMISSÃO EM ANDAMENTO**Início:** 17/02/2025**Prazo ordinário:** 19/05/2025**TC:** 000.127/2025-6**Unidade Responsável:** SecexConsenso